



Data e hora da consulta: 22/09/2021 12:13

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

79031-908

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

80026 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

37.115.409/0001-63 RUA DELEGADO CARLOS R.BASTOS,208, JD. VERANEIO

Número

410

MunicípioUFTelefoneCAMPO GRANDEMS (67) 3316

CAMPO GRANDE MS (67) 3316-1849

2021 NE

Tipo

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno

1 168295 0100000000 339030 - -

Data de EmissãoTipoProcessoTaxa de CâmbioValor21/09/2021Ordinário18276/2021-680,00

─Favorecido —

Ano

Código Nome

40.645.465/0001-14 COMERCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA

Endereço CEP

SALGADO FILHO 2737 AMAMBAI 79005-300

Município UF Telefone

CAMPO GRANDE MS

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

11 DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 8.666 / 1993 24 - II -

Descrição

ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PARES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÂO MERCOSUL OFICIAL.

Local da Entrega

_

Informação Complementar

FONE: 3316-1843 / 1842

Sistema de Origem

SIAFI-STN







Data e hora da consulta: 22/09/2021 12:13

Usuário: ***.036.101-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista

339030 - MATERIAL DE CONSUMO 680,00

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.DescriçãoValor do Item001Confecção e instalação de 04 (quatro) pares de novas placas de680,00

Confecção e instalação de 04 (quatro) pares de novas placas de identificação veicular padrão MERCOSUL OFICIAL, executadas por empresas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), conforme Portaria DETRAN-MS ¿N¿ nº 059, de 03 de setembro de 2019, conforme subitem 4.1 do

Projeto Básico.

OBS.: A contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeitas à aplicação das penalidades estabelecida no art. 87, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução parcial ou total da contratação.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total21/09/2021Inclusão1,00000680,000680,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALENCAR MINORU IZUMI

***.038.721-**

21/09/2021 15:23:07

Gestor Financeiro

ADRIANO PIRES DE SOUZA

***.964.051-**

21/09/2021 14:46:10

ĺ	Versão	Data/Hora	Operação
	002	21/09/2021 15:23:07	Alteração